ESP-INST. LAURO DE SOUZA LIMA, EM BAURU

Estudo Técnico Preliminar 188/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.000141846/2026-69

2. Descrição da necessidade

otoscopio Aquisição itens

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de insumos do Instituto, referentes ao DFD 292/26 a contratação(272 /2026) ; para suprir as necessidades do Instituto Lauro de Souza Lima, nos termos da tabela abaixo, conforme segue:

ITEM	GSNET	SIAFÍSICO	CAT/MAT	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		4458249	641877	Otoscopio; Cabecote Em Policarbonato Alta Resistencia e Cone Metalico; Com Visor de Visualizacao Integrada, Giratoria Com Aumento de 3x, Clipe Acoplado Com Interruptor; Com Lampada do Tipo Xenon, Iluminacao Distal Por Fibra Otica; Com Cabo e Cabeça Em Duas Peças, Alimentacao Eletrica: Bateria Ou Pilha Recarregavel. carregador 127 Vac; Acompanha (m) Especulo (s) Reutilizaveis, Medindo 2.4; 3,0; 3,5; 4,0 e 5.0 Mm; Acondicionado Em Estojo Que Garanta a	unitario	1

Integridade do Produto, Garantia Minima de 12 Meses e Manual Operacional.;		

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de 02 (dois) otoscópios, classificados como material permanente, destinados a atender às necessidades de avaliação clínica e realização de exames físicos dos pacientes atendidos pela instituição.

O otoscópio é um equipamento utilizado para a inspeção visual do conduto auditivo externo e da membrana timpânica, auxiliando os profissionais de saúde na identificação de alterações e na avaliação das condições clínicas dos pacientes.

A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar equipamentos adequados para a realização dos atendimentos, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, maior agilidade nos exames clínicos e suporte à qualidade e à segurança da assistência prestada e substituição dos anteriores que estão fora de uso por sem condições de uso.

A disponibilização dos equipamentos também contribuirá para a continuidade das atividades assistenciais e para a adequada estruturação dos ambientes de atendimento, reduzindo a possibilidade de indisponibilidade do equipamento quando necessário.

Dessa forma, a aquisição de 01 (um) otoscópio mostra-se necessária para atender à demanda da unidade requisitante e assegurar condições apropriadas para a realização dos procedimentos de avaliação clínica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Enfermagem	MICHELA CRISTINA GAVIOLI PINTO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico através do menor preço, sendo exigido o envio de catálogo ou link para consulta das especificações exigidas em edital, que será analisado pela área técnica responsável.

A contratação deverá respeitar as exigências contidas em edital e o material entregue deverá seguir as especificações abaixo indicadas, constantes também no Termo de Referência.

Para os itens destinados à Divisão de Enfermagem, considerando que possuem prazo de validade, esta não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses na data da entrega. Excepcionalmente, será admitido prazo de validade inferior a 24 meses, desde que não ultrapasse dois terços do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante.

5. Levantamento de Mercado

A Pesquisa de preços será realizada previamente pela Unidade de Compras da UASG gerenciadora, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação.

Para atendimento da necessidade identificada, deverão ser avaliadas alternativas de fornecimento disponíveis no mercado, considerando a qualidade dos produtos, a compatibilidade técnica, os custos, os prazos de entrega e a segurança do abastecimento.

A definição da solução deverá considerar a possibilidade de fornecimento por diferentes fabricantes e distribuidores, desde que os produtos atendam integralmente aos requisitos técnicos e sanitários estabelecidos.

Para os papéis termossensíveis, deverá ser verificada a compatibilidade com os modelos dos equipamentos existentes, a fim de evitar falhas de impressão, desperdícios e comprometimento dos registros.

6. Descrição da solução como um todo

Compra de materiais para atender a Divisão de enfermagem na assistência ao paciente.Como se tratam de itens fracassados em pregão anterior, os materiais deverão ser entregues em **15 dias**, tendo em vista o cronograma financeiro.

Para os itens destinados à Divisão de Enfermagem, considerando que possuem prazo de validade, esta não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses na data da entrega. Excepcionalmente, será admitido prazo de validade inferior a 24 meses, desde que não ultrapasse dois terços do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante.

O fornecimento deverá observar as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato ou instrumento equivalente, incluindo prazos, local de entrega, critérios de recebimento, substituição de produtos inadequados e responsabilidades do fornecedor.

A solução deverá assegurar que os materiais permaneçam disponíveis em quantidade suficiente para o atendimento da demanda institucional, sem prejuízo da observância dos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram definidas pela necessidade de substituição de equipamentos sem condições de uso.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O valor da contratação ficará em sigilo, com o objetivo de não frustrar a negociação entre o pregoeiro e o licitante que apresentar o menor preço.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Nessa análise, quando a divisibilidade do objeto, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

a) Ser técnica e economicamente viável;

b) Que não haverá perda de escala; e

c) Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Assim sendo, após análise técnica dos tipos de serviços pleiteados a administração optou pelo parcelamento da solução, de modo a ser parcelado por itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Os materiais deverão ser entregues em 15dias, tendo em vista o cronograma financeiro.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento anual nº /2026 do Instituto "Lauro de Souza Lima".

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios resultantes deste certame, espera-se melhor atender a demanda do setor e continuidade da rotina de trabalho. A aquisição do equipamento descritos neste ETP é indispensável para a continuidade das operações do Setor solicitantes do Instituto Lauro de Souza Lima. O item proposto atende às necessidades técnicas identificadas, assegurando a qualidade, a eficiência dos procedimentos realizados. Assim, recomenda-se a continuidade do processo de aquisição, conforme especificações detalhadas.

.

13. Providências a serem Adotadas

Não existem providências decorrentes para esta administração no que se refere a aquisição dos itens em questão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para evitar impactos ambientais, principalmente em relação descarte destes materiais, salienta-se que na instituição há equipe dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O item proposto atende às necessidades técnicas identificadas, assegurando a qualidade, a eficiência dos procedimentos realizados. Assim, recomenda-se a continuidade do processo de aquisição, conforme especificações detalhadas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: acompanhamento

SELMA CRISTINA BUENO DE NARDI

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 29/10/2026 às 11:16:38.

Despacho: acompanhamento

MICHELA CRISTINA GAVIOLI PINTO

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 29/10/2026 às 13:24:13.